



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano 2400\$	Semestre ...	1440\$	
A 1.ª série	» 1020\$	» ...	615\$	
A 2.ª série	» 1020\$	» ...	615\$	
A 3.ª série	» 1020\$	» ...	615\$	
Duas séries diferentes	» 1920\$	» ...	1160\$	
	Apêndices — anual, 850\$			
	A estes preços acrescem os portes do correio			

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 13/79:

Nomeia o Dr. António Paulo Daniel Subsecretário de Estado para a Administração Escolar.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 13/79

de 8 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, Subsecretário de Estado para a Administração Escolar o Dr. António Paulo Daniel.

Assinado em 8 de Fevereiro de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, Carlos Alberto da Mota Pinto.